

**PROJETO DE LEI N° 060/2022, de 29 de setembro de 2022.**

**AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS  
FINANCEIROS AO CENTRO DE TRADIÇÕES  
GAÚCHAS - PORTEIRA DO VALE - CTG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO VALE, CNPJ 92.124.221/0001-90 associação sem fins lucrativos com a finalidade de conclusão da obra de construção da sua sede própria.

**Art. 2º** – A entidade subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30/04/2023 e se dará na forma da lei.

**Art. 3º** - O valor a ser transferido pelo Município à entidade dar-se-á em parcela única até o dia 31/10/2022.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
13.392.0213.2190 – Manutenção Oficinas Culturais  
Recurso 1- Livre  
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios (779)

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
PROJETO DE LEI N° 060/2022**

**Senhor presidente,  
Senhores vereadores:**

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da subvenção financeira ao Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Vale - CTG para que a entidade possa concluir etapa da obra de construção da sua sede própria que se encontra em área pública conforme autorização contida na lei 1.387/2019.

Importante referir que tal ajuda se faz necessária para que o Município possa resgatar e cultivar as tradições gaúchas e que para isso a entidade tenha o seu espaço próprio e adequado para realizar os objetivos da Associação.

O Tradicionalismo Gaúcho precisa ser resgatado pelas novas gerações e o Município abre grandes possibilidades para isto.

Importante referir aqui que segue Plano de Trabalho elaborado pela entidade com o intuito de explanar e comprovar os gastos a serem despendidos para a conclusão da Obra.

É de suma importância o entendimento de que a conclusão desta Obra sirva de espaço a ser utilizado também pelo Município para realização de eventos públicos já que houve a concessão da área de terras públicas para a construção da sede onde futuramente será o Parque Municipal, espaço de lazer e de acolhimento das comunidades.

Certos da vossa compreensão solicito a apreciação, discussão, votação e aprovação do projeto.

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal